



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39, CENTRO. CNPJ- 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.403/2017.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA
13 DE ABRIL DE 2017, QUINTA-FEIRA DA
SEMANA SANTA.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, quinta feira da Semana Santa, em todos os setores dos serviços públicos municipais.

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 12 de abril de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal